

## **ACÓRDÃO Nº 8643/2021 - TCU - 1ª Câmara**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, e 143, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, em retirar o sobrestamento deste processo e julgar regulares as contas dos responsáveis Jaime Arturo Ramirez, CPF 554.155.556-68, e Mário Fernando Montenegro Campos, CPF 244.927.286-00, dando-lhes quitação plena, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

### **1. Processo TC-034.090/2018-5 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2017)**

1.1. Responsáveis: Adalson de Oliveira Nascimento (004.019.766-29); Ado Jorio de Vasconcelos (852.279.436-72); Adolfo Enrique Cifuentes Porras (017.437.686-30); Alessandro Fernandes Moreira (801.644.476-87); Andrea Mara Macedo (517.865.166-91); Antonio Flavio de Carvalho Alcantara (319.633.236-53); Aziz Tuffi Saliba (835.329.196-72); Benigna Maria de Oliveira (638.593.606-63); Bruno Pinheiro Wanderley Reis (753.262.486-20); Carlos Alberto Avila Araujo (001.339.846-64); Carlos Augusto Rosa (292.472.336-15); Cecilia Nazare de Lima (508.510.986-49); Claudia Andrea Mayorga Borges (914.484.416-68); Cristiano Gurgel Bickel (025.968.286-18); Cícero Murta Diniz Starling (569.734.466-04); Denise Maria Trombert de Oliveira (515.103.406-53); Eliane Marina Palhares Guimarães (435.368.406-04); Elizio Marcos dos Reis (028.474.026-83); Fernando Gonzaga Jayme (814.774.576-15); Francisco Dutenhefner (103.592.188-06); Graciela Ines Ravetti de Gomez (095.180.158-99); Gustavo Pereira Cortes (686.583.116-00); Helder dos Anjos Augusto (012.683.976-01); Henrique Pretti (555.539.906-53); Herbert Ugrinowitsch (091.691.438-03); Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira (579.025.006-82); Humberto Jose Alves (244.863.106-91); Humberto Osorio Stumpf (374.349.340-34); Jaime Arturo Ramirez (554.155.556-68); Joao Valdir Alves de Souza (466.798.396-53); Juliane Correa (506.460.446-72); Leda Maria Martins (232.261.616-87); Leiliane Coelho Andre (455.196.506-59); Leonardo David Tuffi Santos (036.293.116-01); Leonor Gonçalves (492.882.296-04); Lizia de Figueiredo (585.457.356-34); Luiz Felipe Vieira Calvo (137.243.396-15); Macilene Gonçalves de Lima (574.315.156-34); Maria Aparecida de Souza Gerken (626.952.906-91); Maria Beatriz Mendonca (552.077.316-53); Maria Jose Cabral Grillo (221.451.416-34); Maria Marcia Magela Machado (488.709.436-15); Mario Fernando Montenegro Campos (244.927.286-00); Maristela Brum de Oliveira Lima (566.075.396-53); Mauricio Jose Laguardia Campomori (609.780.156-49); Micheline Rosa Silveira (817.003.936-34); Monica Maria Diniz Leao (658.945.296-20); Monica Pedrosa de Padua (545.666.816-53); Orestes Diniz Neto (317.792.986-68); Paula de Miranda Ribeiro (661.802.876-00); Renato de Lima Santos (071.522.838-26); Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (606.799.726-68); Rita de Cassia Lucena Velloso (677.887.856-87); Rogeli Tiburcio Ribeiro da Cunha Peixoto (681.008.096-15); Rui Rothe Neves (287.085.472-20); Sandra Gesteira Coelho (325.990.996-68); Sandra Regina Goulart Almeida (452.170.336-49); Sergio Teixeira da Fonseca (700.714.976-68); Sonia Maria Soares (264.916.486-72); Tania Margarida Lima Costa (253.920.266-72); Tarcizo Afonso Nunes (091.435.056-00); Terezinha de Fatima Carvalho de Souza (262.247.127-00); Vilma Lucia Macagnan Carvalho (063.688.058-38); Walmir Matos Caminhas (514.081.476-53)

1.2. Entidade: Universidade Federal de Minas Gerais

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em substituição ao Ministro Walton Alencar Rodrigues, por força da Portaria 34-SEAE, de 31/5/2021.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEduc).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
TCU - 1ª Câmara  
Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues